

PORTARIA Nº 0083/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o disposto no Parecer de Corregedoria n. 038/2021, homologado em 28/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 0080/2022/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 15/08/2022, fazendo-se incluir na relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

SEDUC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
17	Eniva Gloria da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
7	Mário Sérgio de Freitas	94977	Defensor Dativo	

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5bf888e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar